



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 191/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 29 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, as seguintes Leis sancionadas:

- LEI Nº 2.408 de 20 de julho de 2020 – Institui Semana Municipal de prevenção de acidentes com crianças.
- LEI Nº 2.409 de 20 de julho de 2020 – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Lar da Misericórdia de Vitória da Conquista.
- LEI Nº 2.410 de 21 de julho de 2020 – Possibilita o pagamento da bolsa incentivo aos alunos inscritos no Programa “Conquista Criança” durante a pandemia do COVID19.

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone/Fax: (77) 3424-8905/8911
CEP 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia

pgm@pmvc.ba.gov.br

Kamile Nazaré
06/08/2020
Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

– LEI Nº 2.411 de 21 de julho de 2020 – Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.358, de 22 de novembro de 2019.

– LEI Nº 2.412 de 21 de julho de 2020 – Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.357, de 22 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370